

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N° 3.375, De 08 de fevereiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 3.218, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016”.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e em conformidade com a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto Municipal N.º 3.218 de 20 de setembro de 2016, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2.º Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica para atualização das Metas do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de União do Oeste/SC, os seguintes membros: Marília Miorelli, Suelem Dal Santo Tessaro e Fernanda Simonato.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 08 de fevereiro de 2017.

CELSO MATIELLO

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme lei municipal N° 1010/2014.